

**EDITAL DOS HABILITADOS AO CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO DOS
SERVIDORES DO SEPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE INDAIATUBA**

O Superintendente do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, usando de suas atribuições legais e de acordo com as informações prestadas pela comissão responsável pelo Processo de Promoção dos Servidores do SEPREV, designada pela Resolução nº 280/2017:

- I. DIVULGA** os funcionários habilitados a concorrer à Promoção dos Servidores Municipais conforme Edital 001/2017.
- II.** Todos os funcionários aprovados no Boletim de Merecimento com nota mínima de 41 pontos conforme item 2.5 do Edital 001/2017, e que preencheram os requisitos estabelecidos no item 2 – **REQUISITOS GERAIS PARA A PROMOÇÃO** (2.1 a 2.14) estarão aptos à realização das Provas Objetivas, obedecendo à data, horário e local, a ser publicado posteriormente em Imprensa Oficial.
- III.** A listagem encontra-se por ordem de código funcional no Anexo I do presente edital.

INDAIATUBA/SP, 20 DE OUTUBRO DE 2017

**ANTONIO CORRÊA
SUPERINTENDENTE**

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS APTOS ATRAVÉS DO BOLETIM DE MERECIMENTO E DEMAIS
CRITÉRIOS ESTABELECIDOS ATRAVÉS DO EDITAL 001/2017, DO CONCURSO
INTERNO DE PROMOÇÃO DOS SERVIDORES DO SEPREV – SERVIÇO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE
INDAIATUBA**

5213	7027	7074	7104	7113	7127	7143	7161	9141
------	------	------	------	------	------	------	------	------